



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 235/2004**

Altera a Portaria nº 132, de 26 de abril de 2002.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8º, caput, e o artigo 19, §§ 1º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 089, de 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO**, ainda o Ofício nº 002/2002 do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município;

### **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 132, de 26 de abril de 2002, passando os itens I e II a vigorar com as seguintes redações:

"I - Nomear **JOSÉ PEREIRA LIMA**, servidor aposentado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 823.480/SSP-PR., contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 24.622-0, para administrar o Fundo de Previdência do Município de Umuarama - FPMU, lotado na Secretaria de Administração do FPMU.

II - Conceder a remuneração mensal estabelecida no parágrafo 4º do artigo 4º da Lei Complementar nº 120 de 1º de julho de 2004, com ônus para o Fundo de Previdência do Município de Umuarama - PR., a partir de julho de 2004."

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

